

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
DECRETO Nº 2381	2
PORTARIA Nº 515/2021	3
PORTARIA Nº 516/2021	3
01/12/2021- CONTRATOS	4
LEI Nº 2441	4
COMTUR	6

DECRETO Nº 2381**DECRETO Nº 2381****DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre o funcionamento das escolas públicas municipais nos períodos de recesso e férias escolares e dá providências correlatas”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra / SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Complementar 145/2008 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o atendimento às crianças em idade de Creche e o funcionamento das escolas públicas municipais nos dias úteis;

DECRETA:

Art. 1º - As unidades escolares da rede municipal de ensino deverão funcionar em todos os dias úteis, para garantir o atendimento aos seus usuários e à comunidade escolar em geral.

§ 1º - Após levantamento de demanda realizada pela Secretaria Municipal da Educação, no mínimo uma Creche deverá permanecer aberta no mês de janeiro para atendimento aos alunos.

§ 2º - Para as unidades escolares que contemplem os segmentos de Pré-escola e/ou Ensino Fundamental, o Diretor de Escola deverá organizar escala de trabalho de pessoal, de modo a garantir a presença de no mínimo dois servidores na unidade escolar, sendo um gestor e/ou servidor do quadro administrativo e mais um de apoio escolar, para atendimento ao público.

§ 3º - O Diretor de Escola deverá organizar escala de recesso no mês de julho, de modo a garantir 10 dias de recesso com dispensa de ponto para todos os profissionais da educação.

§ 4º - No recesso compreendido entre o Natal e Ano Novo, todas as unidades escolares da rede municipal de ensino poderão permanecer fechadas.

§ 5º - A critério do Secretário de Educação, os demais servidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, poderão entrar em escala de revezamento no período de recesso escolar.

Art. 2º - O Secretário da Educação poderá baixar normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores em contrário.



Araçoiaba da Serra, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araçoiaba Da Serra

PORTARIA Nº 515/2021

PORTARIA Nº 515/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o Sr. **RODRIGO MENDES NARVONA** portador do RG nº 43.XXX.XXX-9 e CPF nº 337.XXX.XXX-64, do cargo de *Professor de Educação Física*, à partir de 01/12/2021, conforme adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, instituído pela Lei Complementar nº 348/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 516/2021

PORTARIA Nº 516/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021



JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA a servidora abaixo relacionada, à partir de 01/12/2021, que ocupava o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

MARIA REGINA DE MOURA ALMEIDA

RG: 17.397.086-2

CPF: 117.536.048-18

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

01/12/2021- CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 259/2018. CONTRATADO EMPRESA **OCTAVIO AUGUSTO PIRES DE CAMARGO**, CPF Nº. 358.864.828-30, OBJETO: **locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua 21 (vinte e um) de Abril, nº 237, no Bairro Centro, no município de Araçoiaba da Serra, São Paulo, CEP 18190-000, livre de ônus ou quaisquer dívidas.** DATA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES, VALOR: 24.000,00 - BASE LEGAL: DISP 040/2018;

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O CONTRATO Nº 106/2021. CONTRATADO EMPRESA **PROVIS PROMOÇÃO MERCHANDISING LTDA EPP**, CNPJ/MF sob n.º 59.926.154/0001-51, OBJETO: **a Exploração comercial de espaços públicos mediante o fornecimento de 1 (um) Relógio de Hora e temperatura , 100 (cem) conjuntos de identificação de vias públicas e 30 unidades de Mobiliários de Comunicação pelo período de 60 meses.** DATA: 18/11/2021. VIGÊNCIA: 60 MESES, VALOR: - BASE LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021;

LEI Nº 2441



LEI Nº 2433**DE 24 DE NOVEMBRO 2021**

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.022.000,00 (Quatro milhões e vinte e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.361.0025.2053/ 3.1.90.11 02.81 – 261.000	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Professor e Especialista da Educação Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil EDUCAÇÃO FUNDEB – Magistério – Ficha 337	2.113.000,00
020902 12.361.0025.2053/ 3.1.90.13 02.81 – 261.000	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Professor e Especialista da Educação Obrigações Patronais EDUCAÇÃO FUNDEB – Magistério – Ficha 338	274.000,00
020902 12.365.0025.2056/	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb	

3.1.90.11	Professor e Especialista em Creche - Fundeb	1.299.000,00
02.81 – 262.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil EDUCAÇÃO FUNDEB – Magistério – Ficha 344	
020902	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0025.2056/	Departamento de Ensino – Fundeb	
3.1.90.13	Professor e Especialista em Creche - Fundeb	
	Obrigações Patronais	
02.81 – 261.000	EDUCAÇÃO FUNDEB – Magistério – Ficha 345	254.000,00
020902	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0025.2058/	Departamento de Ensino – Fundeb	
	Professor e Especialista em Pré Escola - Fundeb	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
02.81 – 261.000	EDUCAÇÃO FUNDEB – Magistério – Ficha 352	82.000,00
	Total	4.022.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 24 de Novembro de 2021.

José Carlos de Quevedo Júnior

Prefeito Municipal

COMTUR





CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
EDITAL DE ELEIÇÃO PARA BIÊNIO 2022/2023

O Conselho Municipal de Turismo de Araçoiaba da Serra – COMTUR realizará eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2022/2023, no dia 26 de janeiro de 2022, às 19 horas, nas dependências do Portal Turístico de Araçoiaba da Serra, situado na Avenida Manoel Vieira, s/n, Jardim Dalila, Araçoiaba da Serra/SP.

As chapas que pretendem concorrer a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente devem fazer a inscrição por meio do e-mail: aracoiaaba.comtur.eleicao@gmail.com, de 01 a 31 de dezembro de 2021, enviando os nomes completos dos candidatos.

Podem participar das chapas conselheiros titulares ou suplentes, sendo vetada a participação do mesmo conselheiro em mais de uma chapa.

As impugnações podem ser feitas motivadamente por escrito de 01 a 7 de janeiro de 2022. Os recursos das impugnações podem ser feitos de 08 a 14 de janeiro de 2022.

Um comunicado com as chapas com inscrições deferidas será afixado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, até o dia 20 de janeiro de 2022.

Araçoiaba da Serra, 24 de novembro de 2021.

André Lucas Leite Silveira
Representante do Poder Público

Marilícia Aparecida da Silveira
Representante da Sociedade Civil

José Augusto Lopes
Representante da Sociedade Civil



LISTA DE PRESEÇA - COMTUR							
DATA:	24/11/2021	HORÁRIO:	18h45	LOCAL:	Portal Turístico de Araçoiaba da Serra	REUNIÃO:	Reunião Ordinária - ano 2021
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO							
REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA			
Representantes do Órgão de Turismo Municipal	André Lucas Leite Silveira	(15) 99833-1064	turismo@aracoiaba.sp.gov.br				
	Aline de Moura Rodrigues	(15) 99751-0691	m.a@aracoiaba.sp.gov.br				
Representantes do Órgão de Cultura Municipal	Elizabeth Cristina dos Santos Reis	(15) 99758-9722	cultura@aracoiaba.sp.gov.br				
	Débora Juliana Ribeiro de Souza	(15) 99854-3762	cultura@aracoiaba.sp.gov.br				
Representantes do Órgão de Meio Ambiente Municipal	Marcos Paulo Lara	(11) 99938-2798	dir.meioambiente@aracoiaba.sp.gov.br				
	Marília Machado de Moraes	(15) 99804-5209	mariliamoraes@aracoiaba.sp.gov.br				
Representantes do Órgão de Educação Municipal	Maria Angélica Bergamini	(15) 99782-8655	educacao@aracoiaba.sp.gov.br				
	Maria Letícia Florenzano D. Tannert	(15) 99113-1256	educacao@aracoiaba.sp.gov.br				
Representantes do Órgão do Executivo Municipal	Jair Ferreira Duarte Neto	(15) 99764-8202	sec.governo@aracoiaba.sp.gov.br				
	Adilson Aparecido Domingues	(15) 99789-3234	viceprefeito@aracoiaba.sp.gov.br				
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL							
REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA			
Representantes dos Meios de Hospedagem	Carlos Alberto Carvalho	(11) 98254-3344	caac@leiser.com.br				
	Gilmar Aparecido Miranda da Silva	(15) 99759-5856	gilmarnegocios@hotmail.com				
Representantes de Restaurantes	Rodrigo Toledo	(15) 99141-9292	toledomassas@outlook.com				
Representante das Agências de Viagens - Guia Turístico	Rodrigo José Lourenço	(15) 99739-1313	rodjoselourenco@hotmail.com				
Representantes do Sindicato Rural	Sebastião Paulo da Mota	(15) 3281-3149	sindiruralaracoiaba@gmail.com				
	Rubens José Paulossi Junior	(15) 99104-4401	junior@paulossi.com.br				
Representantes dos Produtores Rurais	Hans Joachim Kuhnle	(15) 99644-6365	floresta.negra@yahoo.com.br				

	Gustavo Antônio Florenzano Gomes	(15) 98621-1599	gustavoflorenzano@hotmail.com		
Representantes da Associação de Turismo	Maria Angélica Gonçalves da Silva	(15) 98140-8682	branca.fidas@gmail.com		
	Marilélia Aparecida da Silveira	(15) 98701-7633	marlygumontes@hotmail.com		
Representante da Imprensa	Marco Aurélio Camilo	(15) 98763-2694	contato@aracoiabadaserra.com.br		
	Kleber William de Oliveira	(15) 95697-0637	comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br		
Representantes de Hóspedes	Roberto Queiroz de Ulhoa Canto	(15) 98844-8822	roberto@r4publicidade.com.br		
	Rodrigo Ulhoa Canto	(15) 98788-7889	rodrigo@r4publicidade.com.br		
Representantes dos Artesãos	Carlos Mendonça Gomes	(15) 3281-2606			
	Margareth Mayer	(15) 98145-8775	mmargarethmayer@bol.com.br		
Representantes da Associação Comercial	José Carlos Martins	(15) 98771-4971	jcmaracoiaba@gmail.com		
	José Augusto Lopes	(15) 98784-0854	jose.augusto2591@terra.com.br		
Representante de Reconhecimento Saber	Fanny Paulina Kiechle Kuhnle	(15) 99774-5364	fanny.k@g.com.br		
III - DE OUTROS, SEM DIREITO A VOTO					
	REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes da Polícia Militar		Fernando Pedrosa Wey	(15) 97401-7012	wey@policiamilitar.sp.gov.br	
		Sandro Aurélio Ferreira da Rocha	(15) 98712-3400	40bpm3ca55peladm@policiamilitar.sp.gov.br	
Fazenda do Zoológico de São Paulo		Tiago Petri	(15) 98122-8783	tpetri@zoologico.sp.gov.br	
		Sérgio Saliba			
Representantes da Floresta Nacional de Ipanema		Oscar Rensburg Willmersdorf		oscar.willmersdorf@icmbio.gov.br	
		Valter Fernandes Meira		valter.meira@icmbio.gov.br	
III - VISITANTES/CONVIDADOS					
	REPRESENTAÇÃO	NOME	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA